

## MODELO DE AVALIAÇÃO EXTERNA E SEUS CONTEXTOS

Universidade do Minho, 27/02/2016

Cumprimento os membros da Mesa e todos os presentes.

Agradeço o convite ao Diretor do Observatório de Autoavaliação das Escolas e à Prof. Dra. Leonor Torres, ex-aluna e atual investigadora da ESEQ, e pessoa amiga.

### *I. A AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS INTERESSA ÀS ESCOLAS*

---

As Escolas veem a avaliação externa como um processo que as auxilia a melhorar o seu desempenho e, concomitantemente, a prestar um melhor serviço público. O passado recente mostra-nos que as Escolas estão interessadas em participar nos programas de avaliação e em se submeter ao escrutínio externo porque percebem que a AEE gera dinâmicas internas que são úteis ao desenvolvimento organizacional e à melhoria do serviço prestado.

## **II. O ATUAL MODELO DE AEE CONTÉM DEBILIDADES QUE NÃO O CREDIBILIZAM CIENTIFICAMENTE NEM JUNTO DAS ESCOLAS**

---

1. É um modelo de avaliação intrinsecamente dependente da Administração Educativa e das agendas educativas do Ministério da Educação de cada momento. Para ser um verdadeiro modelo de Avaliação Externa, tem de ser despido de alguns elementos internos, de forma a que os elementos externos se tornem preponderantes.
2. É um modelo de “malha larga”, pouco flexível e de aplicação uniforme em todo o país, permeável a encenações e ritualismos que estereotipam a imagem das Escolas e é incapaz de detetar, medir e valorizar as diferenças existentes entre Escolas e entre diferentes contextos geográficos e socioeconómicos.
3. É um modelo que não prevê a existência de uma instância arbitral de recurso, independente e externa. Os recursos têm sido decididos pela secretaria de estado, com base em informação/propostas do avaliador que está a ser contestado! Este facto desmobiliza as Escolas de contestarem a avaliação, quando dela discordam, e descredibiliza o modelo.
4. A avaliação global de cada ciclo avaliativo é feita pela IGEC, que elabora um relatório-síntese através do qual se elencam os aspetos positivos e negativos e se propõem alterações ao modelo a vigorar no ciclo seguinte. Esta meta-avaliação reflete, apenas, o olhar de um dos intervenientes diretos no processo, a IGEC, deixando de fora todos os outros. A avaliação da AEE não deve ficar a cargo dos avaliadores sob pena de as conclusões e propostas de alteração, por serem feitas em “causa própria” perderem credibilidade e alcance. Na meta-



avaliação devem participar apenas entidades externas ou as entidades envolvidas no processo, paritariamente.

5. No que toca aos dados estatísticos e aos referentes utilizados para avaliar o domínio “resultados”, para além de desatualizados, são de uma debilidade e de uma fiabilidade confrangedoras.

É o próprio GT da IGEC que afirma: os dados introduzidos pelas escolas<sup>1</sup> devem ser verificados por métodos automatizados (investigação de *outliers*). **O GT apercebeu-se de que há dados claramente errados nas bases**<sup>2</sup>.

**Por outro lado, a DGEEC, na construção dos modelos estatísticos para comparar escolas de contextos análogos, também dá nota da debilidade dos dados utilizados, quando afirma: «Importa agora referir que, no cenário atual, e apesar de se estar consciente de que muitos outros fatores poderão ser determinantes para o maior ou menor sucesso do projeto educativo das escolas, teve a DGEEC que se limitar à informação que detém como gestora do sistema MISI<sup>3</sup>»**

6. **PORTANTO**, tem sido com base em dados desatualizadas, não confirmados e errados que as equipas de avaliação externa têm feito observações, têm formulado conclusões, têm lavrado recomendações e atribuído classificações relativas ao desempenho / avaliação das Escolas, com consequências, não apenas na avaliação e progressão na carreira dos respetivos professores, mas também na imagem institucional da Escola.

---

<sup>1</sup> Note-se que o Grupo de Trabalho se refere a dados “introduzidos” pelas Escolas e não a dados produzidos, escrutinados ou da responsabilidade das Escolas. As Escolas limitam-se a introduzir dados declarados pelos Alunos ou Encarregados de Educação, no caso dos alunos menores – profissão e habilitação dos pais e das mães, existência de computador em casa, etc. – aquando da matrícula, da sua renovação ou de atualização de dados. O método de investigação por “*outliers*” poderá detetar erros de lançamento de dados mas dificilmente detetará os dados incorretos/desatualizados/imprecisos que forem declarados pelos Alunos ou Encarregados de Educação e constarem dos documentos arquivados.

<sup>2</sup> [p.47 do relatório do grupo de trabalho da avaliação externa das Escolas “Propostas para um novo ciclo de avaliação externa das escolas”, 14 de julho de 2011](#)

<sup>3</sup> P.4 do documento: [Modelos para comparação estatística dos resultados académicos em escolas de contexto análogo](#):



7. Uma outra debilidade radica na escala de classificação que é desequilibrada e subjetiva. Desequilibrada porque avalia o domínio “resultados” com base em dois parâmetros e os domínios “Prestação do serviço educativo “ e “liderança e gestão” com base num único parâmetro cada: a *“quantidade de pontos fortes/fracos na generalidade/totalidade dos campos em análise”* (9).
8. É subjetiva, porque não existindo métrica definida para os descritores “muito acima” e “muito aquém”, a atribuição de menções extremas, o insuficiente e o excelente, p.ex., depende do juízo que cada avaliador faça dos mesmos.
9. Mas, ainda mais grave, trata-se de uma escala de avaliação que, no domínio “resultados”, não avalia os resultados dos alunos de cada escola comparando-os com os resultados homólogos, antes avalia a relação entre estes e um referente artificial - “o valor esperado” - construído com base em informação de natureza socioeconómica, errada e desatualizada. Daqui resulta que uma Escola nunca saberá se a avaliação neste domínio é **consequência dos resultados dos seus alunos ou consequência do “valor esperado”**.
10. O atual modelo de AEE tem um caráter demasiado descontínuo e atomizado no tempo: **cada ação de AE é como uma espécie de fotografia à Escola obtida num momento preciso**: não se articula com a anterior, não é feita uma análise evolutiva/diacrónica nem se consideram os resultados de outras ações de avaliação/auditoria externas.
11. Por último, o atual modelo de AEE não enquadra o desempenho da Escola nem o respetivo desenvolvimento organizacional. Cada ação



de AE observa apenas a árvore e não a árvore no conjunto da floresta.

12. As equipas de AE ignoram a conjuntura externa e o quadro legal-político-social-económico e organizacional em que se desenvolve a ação escolar.
13. De facto, num sistema educativo estatal, extremamente centralizado e excessivamente prescritivo no que toca à disponibilidade e gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, aos objetivos do ensino e da educação e à ação quotidiana das Escolas, não serão despiciendo em sede de avaliação externa, antes pelo contrário, os recursos disponibilizados pelo Estado, as políticas educativas seguidas pelos governos, nem a conjuntura social e económica em que se desenrola a ação da Escola: a título de exemplo, a requalificação levada a cabo pela Parque Escolar em algumas Escolas, as agregações de Escolas, o leque da oferta educativa, as dificuldades por que passam as escolas TEIP e com CA na colocação de professores nas necessidades residuais etc., etc... deveriam ser aspetos a ter em conta e a enquadrar o desenvolvimento organizacional, a ação das Escolas e o seu desempenho.
14. As Escolas são influenciadas na sua atividade - positiva e negativamente - diferenciadamente, pela conjuntura externa e por opções de política educativa que não dependem dos seus órgãos de administração e gestão.



### III. CONTRIBUTOS PARA MELHORAR O MODELO DE AEE

---

- I. Cada equipa de AE deverá ser constituída por um elemento da IGEC e por dois elementos externos ao MEC;
- II. Deve ser criada uma instância arbitral ou júri de recurso, externo ao processo, ao qual as Escolas possam recorrer quando discordam da avaliação efetuada.
- III. Os dados estatísticos relativos às Escolas e aos resultados escolares devem ser atualizados, fiáveis, previamente validados pelas mesmas e reportar-se a todos os anos letivos que medeiam dois momentos de avaliação consecutivos;
- IV. Os dados/indicadores externos às Escolas e/ou construídos com base em dados das Escolas e/ou do todo nacional devem ser previamente conhecidos e publicamente escrutinados, através de publicações oficiais ou nos *sites* dos organismos que os detêm, constroem ou publicam;
- V. Os descritores dos níveis de classificação da escala de avaliação devem ser revistos de forma a reforçar a sua objetividade:
- VI. O domínio “Resultados” deve ser avaliado com base em dois indicadores: por um lado, devem comparar-se os resultados verificados em cada Escola com os resultados homólogos, obtidos no todo nacional e/ou regional e, por outro, a evolução de ambos ao longo do ciclo de avaliação.
- VII. Deve ser considerado o desempenho das Escolas durante o período que medeia duas avaliações consecutivas;
- VIII. Do Relatório Final de avaliação externa, na avaliação de cada domínio, devem ser feitas referências à conjuntura externa verificada durante o



período de avaliação (período que medeia entre duas avaliações consecutivas) e que, de alguma forma, enquadrou e condicionou a ação da Escola.

27 de fevereiro de 2016

José Eduardo Lemos

